

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: MORMACO

# Relatório Anual de Gestão 2025

SANDRA KOENIG KNOFF  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	MORMAÇO
<b>Região de Saúde</b>	Região 19 - Botucaraí
<b>Área</b>	146,11 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	2.815 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	20 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/03/2026

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE MORMACO
<b>Número CNES</b>	6370217
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	92451038000107
<b>Endereço</b>	COMUNIDADE DE AGUA BRANCA 001
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	05433931060

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2026

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	SANDRA KOENIG KNOPF
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@mormaco.rs.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	08005543275

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1998
<b>CNPJ</b>	11.937.793/0001-96
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/12/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 19 - Botucaraí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO ALEGRE	114.523	1837	16,04
ARVOREZINHA	271.643	10547	38,83
BARROS CASSAL	648.897	9425	14,52
CAMPOS BORGES	237.293	3695	15,57
ESPUMOSO	783.114	15478	19,76
FONTOURA XAVIER	583.465	9710	16,64
IBIRAPUITÃ	307.028	3789	12,34
ITAPUCA	184.249	1963	10,65
LAGOÃO	383.658	5421	14,13
MORMAÇO	146.109	2815	19,27
SOLEDADE	1213.41	30939	25,50
TAPERA	179.626	10824	60,26
TIO HUGO	114.235	3358	29,40
TUNAS	217.969	3732	17,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	PERIMETRAL FREDERICO SCHROEDER	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	VERA LUCIA MORIGI	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6
	<b>Governo</b>	3
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Nada a considerar

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Diante dos resultados obtidos, conseguiremos avaliar e programar com mais eficácia a PAS 2026

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	73	66	139
5 a 9 anos	81	78	159
10 a 14 anos	76	90	166
15 a 19 anos	77	91	168
20 a 29 anos	184	171	355
30 a 39 anos	151	175	326
40 a 49 anos	204	194	398
50 a 59 anos	185	191	376
60 a 69 anos	188	186	374
70 a 79 anos	111	116	227
80 anos e mais	53	74	127
<b>Total</b>	<b>1.383</b>	<b>1.432</b>	<b>2.815</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MORMACO	33	26	15	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	10	10	11	10
II. Neoplasias (tumores)	11	21	20	13	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	1	1	6	5	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	4	7	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	3	4	12	3
VI. Doenças do sistema nervoso	7	10	5	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	6	1	2	2	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	33	33	23	24
X. Doenças do aparelho respiratório	11	16	33	31	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	29	23	33	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	2	1	1

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	6	7	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	14	20	18	15
XV. Gravidez parto e puerpério	20	19	14	22	22
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	4	2	5	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	5	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	23	21	12	21
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	10	4	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>188</b>	<b>202</b>	<b>220</b>	<b>210</b>	<b>199</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	2	-
II. Neoplasias (tumores)	8	7	9	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	8	7	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	-	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>23</b>	<b>23</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nada a considerar

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.969
Atendimento Individual	19.685
Procedimento	30.591
Atendimento Odontológico	1.984

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2026.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	33	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	9.972	46.027,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	800	4.340,80	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	9	2.025,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>10.814</b>	<b>52.393,60</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	33	-
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nada a considerar

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	6	0	0	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03656200000195	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / MORMAÇO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	4	9	10	6
	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	41	43	44	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	5	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 ç Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Objetivo 1 – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelas ACS e demais profissionais da equipe.									
Ação Nº 2 - Alimentação regular dos cadastros do E SUS ç PEC.									
2. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pela equipe de saúde bucal e ACS.									
Ação Nº 2 - atendimentos odontológicos programados e primeira consulta odontológica.									
3. Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	Equipe da AB Utilizando recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais da equipe									
Ação Nº 2 - Usar este recurso sempre que necessário, principalmente porque é necessário pra encaminhar pra média e alta complexidade.									
4. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	80,00	80,00	Não programada	Percentual		
5. Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	Cobertura vacinal na Campanha Nacional contra a Influenza.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	60,78	67,53
Ação Nº 1 - Vacinação domiciliar de pessoas com dificuldades de acesso à UBS e/ ou com mobilidade reduzida, acamados e deficientes físicos.									
Ação Nº 2 - Busca a va dos faltosos, através da realização de visitas domiciliares pelas ACS e equipe do ESF.									
6. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	90,00	90,00	Não programada	Percentual		
7. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2022	90,00	90,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	9,90	19,80
Ação Nº 1 - Fazer campanhas educa vas nas escolas, comunidades em geral.									

Ação Nº 2 - Realizar conversas de conscientização nas visitas domiciliares.									
Ação Nº 3 - Busca a va nos grupos de pessoas de maior risco									
9. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes diagnosas com sífilis durante a gestação									
Ação Nº 2 - Realizar, no mínimo 3, exames de sífilis no pré natal.									
Ação Nº 3 - Comprometimento dos profissionais em seguir protocolos									
Ação Nº 4 - Acompanhar o RN, nascido de mãe com sífilis, com uma puericultura adequada no primeiro ano de vida									
Ação Nº 5 - Busca a va das gestantes, para que iniciem o pré-natal o mais precoce possível, antes de completar 20 semanas.									
10. Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo 3, exames de HIV no pré-natal e parto.									
Ação Nº 2 - Tratar todas as gestantes HIV positivas no pré-natal.									
Ação Nº 3 - Compromisso dos profissionais e seguir protocolos.									
Ação Nº 4 - Acompanhar o RN, nascido de mãe HIV positiva, com uma puericultura adequada nos primeiros 5 anos.									
Ação Nº 5 - Busca ativa das gestantes, para que iniciem o pré-natal o mais precoce possível, antes de completar 20 semanas.									
11. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	92,00	92,00	93,00	Percentual	99,57	107,06
Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento dos casos, nas pesagens.									
Ação Nº 2 - Comprometimento da gestão pública em todos os níveis de competência (Educação, Assistência Social e Saúde).									
Ação Nº 3 - Digitalização regular no sistema de informação.									
12. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,23	0,23	0,25	Razão	0,72	288,00
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade									
Ação Nº 2 - campanhas esporádicas em horários diferenciados para as mulheres trabalhadoras									
13. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,55	0,55	0,34	Razão	0,73	214,71
Ação Nº 1 - busca a va das mulheres nesta faixa de idade									
14. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

15. Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Percentual	2022	50,00	50,00	30,00	Percentual	1,11	3,70
Ação Nº 1 - Fornecer a população um atendimento nutricional na UBS com qualidade e contínuo.									
Ação Nº 2 - Compromisso da gestão em aumentar as horas de contratação do profissional nutricionista para atendimento na UBS.									
16. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2022	41,00	41,00	42,00	Percentual	36,67	87,31
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências									
Ação Nº 2 - orientações no pré-natal									
Ação Nº 3 - realização de grupos de gestantes									
17. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	3	3	3	Número	8,00	266,67
Ação Nº 1 - grupos educativos, educação permanente da população									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais									
Ação Nº 4 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências									
Ação Nº 5 - busca ativa das pessoas portadoras de DCNT									
18. Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Percentual	2022	50,00	50,00	Não programada	Percentual		
19. Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
20. Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - Comprometimento da equipe de saúde envolvida									
Ação Nº 3 - Compromisso da Secretaria de Educação									
21. Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
22. Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
23. Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos através de visitas domiciliares.									
24. Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	9,09	15,00	12,50	Percentual	3,33	26,64
Ação Nº 1 - Trabalhos educativos a adolescentes nas escolas e grupos.									
25. Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	2022	72,00	72,00	71,00	Percentual	77,79	109,56
Ação Nº 1 - Diagnosticar precocemente o sobrepeso e a obesidade na população, a fim de controlar e prevenir as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), uma vez que essas condições consistem em fatores de risco para outras doenças e acarretam prejuízos para a saúde dos indivíduos, impactando no aumento da morbimortalidade.									
Ação Nº 2 - Compromisso da gestão em aumentar as horas de contratação do profissional nutricionista para atendimento na UBS.									
26. Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	2021	11,00	7,00	5,00	Taxa	71,05	1.421,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares para acompanhamento dos portadores de TMC									
Ação Nº 3 - busca ativa dos faltosos nos atendimentos psicológicos e psiquiátricos.									
27. Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	Percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; .	Percentual	2022	7,00	11,00	15,00	Percentual	53,95	359,67
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares da equipe de saúde da família									
Ação Nº 3 - incentivar e cobrar dos trabalhadores de saúde a alimentação correta do sistema de informação E-SUS PEC									
Ação Nº 4 - compromisso da gestão.									
28. Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1ª dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	percentual da vacina Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		80,00	95,00	95,00	Percentual	110,00	115,79
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos através das visitas domiciliares pelas ACS									
Ação Nº 2 - Ação do programa saúde na escola indo fazer avaliação das cardenetas de vacinas nas creches e encaminhar para UBS para vacinar.									
29. Implantar o PIM (primeira infância melhor) no município.	Desenvolver a implantação do PIM	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais responsáveis pelo programa.									
Ação Nº 2 - Comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros e dispensa do serviço.									
30. Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	Número de indivíduos (gestantes e crianças menores de 6 anos) em situação de vulnerabilidade acompanhados mensalmente pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM).	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter visitas em todas as famílias que fazem parte do PIM.									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação corretamente (SisPIM)									

31. Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	Percentual de crianças, menores de 1 ano, que receberam a terceira dose da vacina Pentavalente.	Percentual		75,00	95,00	95,00	Percentual	86,67	91,23
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos através das visitas domiciliares pelas ACS									
Ação Nº 2 - Ação do programa saúde na escola indo fazer avaliação das cadernetas de vacinas nas creches e encaminhar pra UBS pra vacinar.									
32. Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	Dar continuidade das ações da Rede Bem Cuidar	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, implementar e avaliar critérios para a qualificação da RBC.									
Ação Nº 2 - Ampliar ações com foco da Rede Materno Paterno Infantil.									
Ação Nº 3 - Manter ações relacionadas ao ciclo do idoso.									
Ação Nº 4 - Fortalecer o apoio institucional junto às CRSs para a qualificação dos profissionais da RBC.									
Ação Nº 5 - Compromisso da gestão do município para com o programa, dispo de profissional habilitado e disponível para exercer tal função.									
33. Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Continuar desenvolvendo ações do Programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe de profissionais comprometidas em atingir as metas do programa.									
Ação Nº 2 - Compromisso da gestão em ter profissionais capacitados e com disponibilidade de tempo pra realização das ações do programa.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
2. Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - compromisso dos profissionais farmacêuticos									
4. Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Número	2021	2	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação e discutir os óbitos infantis e/ou fetais visando à diminuição de erros nas condutas dos profissionais.									
Ação Nº 2 - Incentivar as consultas de puericultura.									
Ação Nº 3 - Incentivar a vacinação infantil, priorizando as vacinas do Calendário Nacional de Imunizações, no primeiro ano de vida.									
Ação Nº 4 - Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno exclusivo até os 6 meses de vida e complementada até os 2 anos.									
4. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de qualificação para o planejamento familiar, sexual e reprodutivo, pós-parto.									
Ação Nº 2 - Qualificar a indicação de cesarianas e a assistência ao parto e nascimento com vistas a redução da taxa de cesarianas.									
Ação Nº 3 - Analisar e qualificar a investigação de mortes maternas, com vistas a traçar o perfil obstétrico destas mortes.									
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	32	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.									
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.									
Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.									
6. Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das notificações									
Ação Nº 2 - Cobrar a liberação dos resultados dos exames do LACEM em tempo oportuno.									
7. Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais da saúde de notificar os casos.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos casos de intoxicação ocorridos no município.									
8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais da saúde de notificar os casos.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos casos de intoxicação ocorridos no município.									

9. Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa	2022	40,00	42,00	40,00	Taxa	78,15	195,38
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa dos casos de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Comprometimento dos profissionais da saúde de notificar os casos.									
10. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais da saúde em coletar dados de prontuários eletrônicos da UBS e/ou hospitais de referência.									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares dos profissionais de saúde para coleta de dados a fim de esclarecer a investigação.									
Ação Nº 3 - preenchimento correto das DOs pelos médicos.									
11. Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Busca ativa das notificações									
12. Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Percentual	2021	0,00	50,00	Não programada	Percentual		
13. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.									
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.									
Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.									
14. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	90,00	95,00	93,33	Percentual	91,66	98,21
Ação Nº 1 - Articular continuamente com as CRSs a garan a da frequência das análises previstas.									
Ação Nº 2 - Capacitar novos servidores do município quanto ao plano de amostragem segundo a demanda.									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação Siságua continuamente.									
Ação Nº 4 - Garantir insumos para as análises do plano de amostragem conforme a necessidade.									
Ação Nº 5 - Comprometimento da gestão municipal para garantir que tenha profissional disponível e capacitado para este fim.									
15. Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Percentual	2021	2,00	2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.									
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.									

Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.									
16. Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Compromisso dos profissionais médicos a preencher corretamente as Dos.									
Ação Nº 2 - Investigação dos óbitos quando necessário.									
17. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
18. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Percentual	2021	0,00	50,00	Não programada	Percentual		
19. Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
20. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Percentual	2021	0,00	90,00	Não programada	Percentual		
21. Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
22. Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Percentual	2021	0,00	0,90	1,00	Percentual	0,90	90,00
Ação Nº 1 - Compromisso da gestão pública para ter um profissional disponível pra esta finalidade.									
Ação Nº 2 - Comprometimento do profissional envolvido em fazer o seu trabalho.									
Ação Nº 3 - Capacitação do profissional.									
23. Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2022	0,00		Não programada	Taxa		
24. Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostras de RT-PCR em casos de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual	2022	95,00	95,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos óbitos domiciliares por SRAG ocorridos no município.									
Ação Nº 2 - Cobrar preenchimento correto das Dos.									
25. Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por SAC com tratamento em relação à população por SAC	Percentual	2022	75,00	80,00	Não programada	Percentual		

26. Notificar 80% das doenças relacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	Percentual de notificações de arboviroses realizadas em tempo oportuno (72h).	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos profissionais da atenção básica para realizarem a notificação oportuna em 72h.									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações realizadas a cada quadrimestre por meio da análise dos dados obtidos do Sistema Nacional de Notificações (SINAN) online.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ; Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 4 – Qualificar as instâncias de planejamento e gestão**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	22,60	150,67
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública.									
2. Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número	2021	11	11	11	Número	7,00	63,64
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública e presidente do CMS.									
5. Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Percentual	8,00	8,89
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
6. Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
7. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	Número	2021	1	4	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
8. Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais da atenção básica									

9. Realizar concurso público, pra suprir as necessidades da saúde	concurso realizado	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar empresa para realização do Concurso Público.									
Ação Nº 2 - Divulgar edital do concurso público.									
Ação Nº 3 - Realizar das provas.									
Ação Nº 4 - Homologar concurso.									
Ação Nº 5 - Avaliar os cargos que precisam ser supridos por concurso na saúde.									
10. Implementar um processo formativo para qualificação dos conselheiros de saúde do município.	Número de processos formativos para a qualificação de conselheiros de saúde implementados	Número		1	1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros.									
Ação Nº 2 - Planejar o processo formativo de qualificação de conselheiros de saúde para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento, dos instrumentos orçamentários e da execução das políticas de saúde.									
Ação Nº 3 - Avaliar o processo formativo para qualificação de conselheiros de saúde.									
11. Realizar ações de Educação em Saúde aos munícipes.	encontros realizados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	44,00	44,00
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros.									
Ação Nº 2 - Planejar o processo de educação em saúde, como grupos de ajuda as pessoas com DCNT, gestantes, estabelecimentos sujeitos a fiscalização da VISA, pessoas com transtornos mentais e ou comportamentais.									
Ação Nº 3 - Avaliar o processo formativo para qualificação de conselheiros de saúde.de educação em saúde.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 ; Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 – Promover ações de Educação em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	1	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros e dispensa do serviço.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria com Instituições de Ensino.									
Ação Nº 3 - Aprimorar o monitoramento e avaliação das ações de educação em saúde.									
2. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprometimento da gestão pública em dispensar os funcionários para as reuniões									
Ação Nº 2 - Motivar a participação dos trabalhadores de saúde									
4. Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública em disponibilizar recursos financeiros e dispensa do serviço.									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais agentes de saúde.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a parceria com Intituições de Ensino.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	22,60
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2	2
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	12
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	7
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	90,00	8,00

	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	2	4
	Realizar concurso público, pra suprir as necessidades da saúde	100,00	0,00
	Implementar um processo formativo para qualificação dos conselheiros de saúde do município.	1	1
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00	99,57
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,33	91,66
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00	36,67
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	0,90
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50	3,33
122 - Administração Geral	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2	2
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	22,60
	Disponibilizar pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2	2
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	12
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	7
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	60,78
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	90,00	8,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	2	4
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	9,90
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	100,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
	Realizar concurso público, pra suprir as necessidades da saúde	100,00	0,00
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	78,15
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0

	Implementar um processo formativo para qualificação dos conselheiros de saúde do município.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00	99,57
	Realizar ações de Educação em Saúde aos munícipes.	100,00	44,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,25	0,72
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34	0,73
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,33	91,66
	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	30,00	1,11
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00	36,67
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	8
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	0,90
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50	3,33
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00	0,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00	77,79
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	5,00	71,05
	Notificar 80% das doenças relacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	80,00	100,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa; de 7% para 11%	15,00	53,95
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1ª dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	95,00	110,00
	Implantar o PIm (primeira infância melhor) no município.	1	1
	Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	95,00	86,67
	Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	100,00	100,00
	Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2	2
	Disponibilizar pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	1

Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00	100,00
Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	12
Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	0
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2	2
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	100,00
Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	60,78
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	9,90
Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	78,15
Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00	99,57
Realizar ações de Educação em Saúde aos munícipes.	100,00	44,00
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,25	0,72
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34	0,73
Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	30,00	1,11
Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00	36,67
Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	8
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	0,90
Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50	3,33

	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00	0,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00	77,79
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	5,00	71,05
	Notificar 80% das doenças relacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	80,00	100,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	15,00	53,95
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1ª dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	95,00	110,00
	Implantar o PIm (primeira infância melhor) no município.	1	1
	Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	95,00	86,67
	Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	100,00	100,00
	Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34	0,73
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00	36,67
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	8
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	9,90
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,25	0,72
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,34	0,73
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	42,00	36,67
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	8
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00

	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	12,50	3,33
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00	77,79
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	5,00	71,05
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento &#34;Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa&#34; de 7% para 11%	15,00	53,95
	Atender todas as gestantes e crianças menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, dos municípios com Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	100,00	100,00
	Manter ações da Rede Bem cuidar como componente estratégico para o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde no município.	100,00	100,00
	Manter as ações do programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2	2
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	93,33	91,66
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2	2
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0	0
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	60,78
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	9,90
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00	78,15
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00	100,00
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00	0,00
	Notificar 80% das doenças relacionadas as arboviroses em tempo oportuno (72h).	80,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral (1ª dose) para crianças de 1 ano de idade de 80% para 95%.	95,00	110,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Pentavalente, terceira dose, em crianças menores de 1 ano de idade, de 75% para 95%.	95,00	86,67
306 - Alimentação e Nutrição	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde.	2	2

Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	93,00	99,57
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	30,00	1,11
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	3	8
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	71,00	77,79

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.621.000,00	866.000,00	447.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.934.000,00
	Capital	N/A	541.826,36	51.500,00	283.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	876.926,36
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dentro dos indicadores propostos, tendo em vista a falta de funcionários na equipe, consideramos bom os resultados alcançados

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.625.556,43	982.021,40	506.912,86	0,00	0,00	0,00	0,00	51.548,81	7.166.039,50
	Capital	0,00	162.218,71	47.297,07	17.327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.843,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	5.787.775,14	1.029.318,47	524.240,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.548,81	7.392.882,68

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,11 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,25 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,41 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.626,25
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.186.000,00	2.186.000,00	2.420.335,59	110,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	278.000,00	278.000,00	121.304,30	43,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	268.114,21	76,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	638.000,00	638.000,00	877.013,02	137,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	920.000,00	920.000,00	1.153.904,06	125,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.700.000,00	25.700.000,00	23.180.230,03	90,20
Cota-Parte FPM	19.700.000,00	19.700.000,00	16.775.942,77	85,16
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	32.175,67	91,93
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	601.366,21	117,91
Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	5.703.760,78	105,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	66.984,60	121,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.886.000,00	27.886.000,00	25.600.565,62	91,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.182.826,36	5.856.819,41	5.787.775,14	98,82	5.767.125,53	98,47	5.730.378,05	97,84	20.649,61
Despesas Correntes	4.641.000,00	5.669.018,85	5.625.556,43	99,23	5.604.906,82	98,87	5.568.159,34	98,22	20.649,61
Despesas de Capital	541.826,36	187.800,56	162.218,71	86,38	162.218,71	86,38	162.218,71	86,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.188.826,36	5.857.819,41	5.787.775,14	98,80	5.767.125,53	98,45	5.730.378,05	97,82	20.649,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.787.775,14	5.767.125,53	5.730.378,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.787.775,14	5.767.125,53	5.730.378,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.840.084,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.947.690,30	1.927.040,69	1.890.293,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,60	22,52	22,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.840.084,84	5.787.775,14	1.947.690,30	57.397,09	0,00	0,00	0,00	57.397,09	0,00	1.947.690,30
Empenhos de 2024	3.518.233,57	4.775.805,53	1.257.571,96	110.140,64	0,00	0,00	107.144,00	0,00	2.996,64	1.254.575,32

Empenhos de 2023	2.993.747,21	4.215.916,35	1.222.169,14	40.650,45	0,00	0,00	37.072,92	0,00	3.577,53	1.218.591,61
Empenhos de 2022	2.840.998,21	3.360.304,13	519.305,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.305,92
Empenhos de 2021	2.540.882,29	3.214.600,93	673.718,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.718,64
Empenhos de 2020	1.906.950,64	3.111.566,70	1.204.616,06	0,00	13.044,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.661,05
Empenhos de 2019	1.886.822,63	2.803.325,41	916.502,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.502,78
Empenhos de 2018	1.855.292,74	2.734.929,67	879.636,93	0,00	2.183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	881.820,53
Empenhos de 2017	1.628.950,17	2.533.421,80	904.471,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.471,63
Empenhos de 2016	1.641.559,88	2.210.829,91	569.270,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.270,03
Empenhos de 2015	1.445.268,14	1.865.897,18	420.629,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.629,04
Empenhos de 2014	1.379.700,93	1.908.662,91	528.961,98	0,00	5.293,91	0,00	0,00	0,00	0,00	534.255,89
Empenhos de 2013	1.277.634,26	1.659.774,86	382.140,60	0,00	153.438,30	0,00	0,00	0,00	0,00	535.578,90

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.625.000,00	1.625.000,00	2.215.214,38	136,32
Provenientes da União	905.000,00	905.000,00	1.774.712,60	196,10
Provenientes dos Estados	720.000,00	720.000,00	440.501,78	61,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			1.625.000,00	1.625.000,00	2.215.214,38	136,32			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.628.100,00	2.443.699,32	1.605.107,54	65,68	1.539.084,87	62,98	1.537.188,82	62,90	66.022,67
Despesas Correntes	1.293.000,00	2.111.236,32	1.540.483,07	72,97	1.516.666,77	71,84	1.514.770,72	71,75	23.816,30
Despesas de Capital	335.100,00	332.463,00	64.624,47	19,44	22.418,10	6,74	22.418,10	6,74	42.206,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.628.100,00	2.443.699,32	1.605.107,54	65,68	1.539.084,87	62,98	1.537.188,82	62,90	66.022,67
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.810.926,36	8.300.518,73	7.392.882,68	89,07	7.306.210,40	88,02	7.267.566,87	87,56	86.672,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.816.926,36	8.301.518,73	7.392.882,68	89,05	7.306.210,40	88,01	7.267.566,87	87,55	86.672,28
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.778.100,00	2.443.699,32	1.605.107,54	65,68	1.539.084,87	62,98	1.537.188,82	62,90	66.022,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.038.826,36	5.857.819,41	5.787.775,14	98,80	5.767.125,53	98,45	5.730.378,05	97,82	20.649,61

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 19/02/26 09:03:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 385.723,00	RS 0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 57.363,00	RS 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 23.861,45	RS 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 218.592,00	RS 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 472.620,24	RS 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 200,00	RS 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	RS 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 19.946,04	RS 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 22.875,60	RS 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	RS 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 29.758,78	RS 0,00
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.857,73	RS 0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- 
- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não aconteceram auditorias externas

## 11. Análises e Considerações Gerais

Diante do cenário que se apresentou pós pandemia, criou-se um tabu relacionado ao calendário de vacinas, dificultando bastante a adesão de pais e/ou responsáveis

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desenvolver ações de prevenção a obesidade e rever as ações relacionadas com morte prematura

---

SANDRA KOENIG KNOFF  
Secretário(a) de Saúde  
MORMAÇO/RS, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MORMAÇO/RS, 17 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Mormaço